

JORNAL DA FRENTE

FRENTE DAS ENTIDADES SOCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS DE PERNAMBUCO - nº 02 - setembro/93



REVISÃO CONSTITUCIONAL: IMPOSSÍVEL ACEITAR



Considerando a proximidade da anunciada revisão constitucional, o Fórum DCA recomenda:

- Os arts. 227 e 228 são intocáveis.

A discussão em torno do rebaixamento da maioridade penal está posta na cena nacional.

As forças conservadoras da sociedade e a imprensa sensacionalista batem-se insistentemente por tal alteração, apresentando-a como a solução para o problema da violência urbana. A te se vem ganhando apoio em amplos segmentos da sociedade, em decorrência sobretudo do sentimento de insegurança da população, ante a ineficácia dos poderes públicos, no combate satisfatório à criminalidade.

As distorções sobre tal questão são gigantes e precisam ser corrigidas se quisermos ter sucesso em nossa luta pela manutenção da maioridade penal nos 18 anos.

A primeira grande distorção consiste em pensar que os atos infracionais praticados por adolescentes representam parcela significativa dos crimes ocorridos no país. (Segundo levantamentos realizados em vários estados do Brasil, os crimes praticados por maiores de 18 anos representam cerca de 90% do total.

Assim, os adolescentes estariam praticando apenas 10% das infrações. Obviamente, pois, o problema da segurança pública e sua solução não se resume, nem por ser centrado, em torno das particularidades de fração tão pequena deles, ou seja, aqueles praticados pelos adolescentes.)

O segundo grande ponto que precisamos ter em mente é que essas forças conservadoras insistem em confundir inimizabilidade penal dos menores de 18 anos com "impunidade", ou total irresponsabilidade.

É mentirosa a visão de que os adolescentes autores de infrações penais não respondem pelo ato que praticaram. Respondem, sim, e o fazem segundo as normas do ECA, sendo submetidos a julgamento, dentro do devido processo legal. No Estatuto, para o jovem autor de infração penal, estão previstas medidas, chamadas sócio-educativas, que vão desde a advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, até a internação, que é medida de privação de liberdade. A medida de internação, considerando apenas o aspecto da privação de liberdade, é idêntica às penas criminais. (A gran

de distinção entre as penas criminais e a internação prevista no Estatuto é que a pena é, perante a lei, basicamente um "castigo" que se aplica ao adulto que cometeu o crime. Ao contrário, a internação prevista no ECA tem um caráter sócio-educativo, ou seja, visa prioritariamente a reinserção, do ponto-de-vista do trabalho, da educação e da cultura, do jovem autor de infração penal na socie-

dade. E o ECA buscou esse posicionamento ético ante a constatação de que o adolescente, como pessoa que ainda vive o processo de amadurecimento físico, psicológico e emocional, merece, além de uma simples censura e castigo da sociedade, a oportunidade de, através das medidas pedagógicas, mudar seu comportamento.

A questão não é de reduzir a idade da responsabilidade penal, mas de cumprimento em todo o país das medidas que o ECA prevê. Na maioria das regiões do país esta prioridade do Estado Brasileiro não vem sendo cumprida pelos Poderes Constituídos, levando a população à perplexidade.

Outro grande equívoco nesta questão da redução da idade é entender que ela se resume a discussão de se o jovem sabe ou não que o que ele faz é errado quando pratica uma infração penal. Pensando-se, assim, poderíamos chegar ao absurdo de dizer que uma criança de sete anos deve receber uma pena criminal - em um presídio - porque sabe que matar alguém é errado ou porque sabe que furto o lápis do amiguinho na escola também é. O problema não se resume no aspecto do discernimento. O enfoque correto do tema é buscar o que é mais adequado e eficaz à reinserção do adolescente infrator na comunidade, considerando a sua condição de pessoa humana em desenvolvimento, dentro da realidade político-econômica da Nação, da própria falência do sistema penitenciário, pelo que a fixação da idade em 18 anos vem se revelando em adequada solução de política criminal. O que falta é a efetiva implementação das medidas sócio-educativas previstas no Estatuto.

Quanto ao art. 227 e seus parágrafos e incisos sua intocabilidade decorre da circunstância de elencarem direitos e garantias individuais, que, a exemplo daquelas incrustadas no art. 5º da Constituição, decorrem da explicitação no art. 60, § 4º, IV, da Carta.

Demais, os princípios que contempla, são a própria expressão da normativa internacional estabelecida pela convenção dos Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, e, portanto, direitos e garantias incluídas no sistema nacional por força da expressa disposição do art. 5º, § 2º, da Constituição Federal.

Extraído do texto enviado pelo Fórum DCA

NOTÍCIAS

Atenção Pessoal



IMPRENSA: SERVES A QUEM?

Assassinos de menores ficam impunes

Prefeitura assume meninos de rua

Massacre na Praça da Candelária

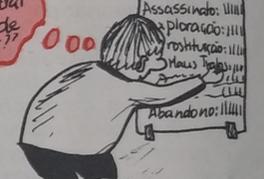
Mortalidade infantil é alarmante nas favelas

Polícia investiga caso de menino que morreu em menores

Precisamos acabar com os "monstros" da impunidade. Faça sua parte!



Quando vamos parar de registrar o extermínio de vidas de crianças?



EXTERMÍNIO

EDITORIAL

Nos últimos dias, após o massacre das crianças da Candelária, a imprensa tem publicado muitas reportagens sobre o menino de rua no Brasil. Como formadora de opinião pública, ela foi procurar os atores principais de nossa história (governos, empresários, juízes, comerciantes...) para descobrir onde está o grande problema do país. Conclusão: O grande problema do país são os meninos de rua. Mas, quais são os culpados por ter meninos na rua? Segundo o que saiu nos jornais, são:

1º) O "Estatuto do Menor" - Esta lei feita para o 1º mundo e que só dá direitos e deixa o "menor marginal" solto nas ruas.

2º) Os educadores de rua, que ganham milhões de dólares do exterior para deixar o menino na rua.

3º) As mães que não param de botar menino no mundo sem condições de criá-los.

Estas elites também já encontraram soluções para o problema:

1ª) Vamos acabar com este Estatuto e criar uma lei para o nosso mundo. Que diga, por exemplo, que menino a partir de 14 anos vá para a cadeia junto com todos os marginais, pois muitos desses meninos são perigosíssimos.

2ª) Vamos "capar" as mães pobres. Vamos "incentivá-las" para não ter filhos.

3ª) Vamos criar trabalhos educativos para meninos de rua, como: Catar lixo inorgânico e trocá-los por comida. Como no Brasil o lixo orgânico sempre sai das casas separado do inorgânico, não teremos perigo de contaminação. Outrossim, podemos colocar os meninos para fazerem a limpeza dos mercados públicos, pois isto nos trará grande economia.

Ora, com medidas tão pedagógicas não precisamos de Lei alguma, até porque, deixaremos de ter meninos de rua e passa remos a ter, no máximo, "meninos do lixo".

Estas coisas saíram nos jornais da cidade nos últimos meses. Mostrando como negativo a violência cometida contra a criança ou pela criança, bem como apresentando soluções mirabolantes como as que citamos acima. Se a imprensa é formadora de opinião pública, o que se pode esperar como resposta de uma sociedade aflita e angustiada nos seus anseios básicos?

Parabéns aos atores principais de nossa história, vocês conseguirão, com suas idéias mirabolantes, não só acabar com o Estatuto da Criança e do Adolescente, como oficializar o Apartheid Social neste país.

Nota da Redação: Se você contesta estas causas e se assusta com as soluções apresentadas, você é um defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente e pode até ser chamado de CRISTÃO.

De silenciadas às exacerbadas, todas as formas de extermínio carregam consigo a marca da IMPUNIDADE.

Num país em que, desde a elite dirigente até o mais humilde dos cidadãos, existe uma tendência a resolver-se questões importantes pela via da informalidade, do "caixa dois", do "jeitinho", do "acerto", torna-se cada vez mais difícil acreditar na prevalência do princípio do BEM COMUM por sobre os interesses isolados.

Nesta inversão básica de valores prevalece a lei do mais forte e mais esperto, rompendo-se todos os limites de justiça e do direito.

A morte continuada de crianças e adolescentes pelas mais variadas formas de extermínio (mortalidade infantil; assassinato; chacina; exploração...) coloca-nos a questão da moralidade no fundamento de nossa sociedade. O que fundamenta nossas relações sociais? A deterioração dos valores que deveriam ser a base de uma sociedade civilizada impede-nos de acreditar que a simples vontade política pode dar fim ao desgoverno e ao caos.

Um amplo processo de retomada de valores é papel fundamental da EDUCAÇÃO.

Mário Volpi



GRUPOS DA FRENTE



AMENCAR e FECA

Promovem conjuntamente o IV Torneio Olímpico para as crianças e adolescentes atendidos nas entidades conveniadas ao AMENCAR, localizadas na região Nordeste. O evento será realizado nos dias 29/10 à 01/11/93 no Núcleo de Educação Física da UFPE. São mais de 1500 participantes. Todos estão animados. A meninada não vê a hora do Grande Dia.

AEEC

A equipe de comunicação da AEEC chama a atenção das Escolas Comunitárias para a questão da Revisão Constitucional. Propõe que as escolas estudem mais profundamente sobre este assunto. Valeu, pessoal! O momento é este. Não dá para esperar!!!

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Secretariado Nacional

Brasília, 20/9/1993.

NOTA OFICIAL

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua-MNMMR, foi cobalido neste sábado, 18/9/1993, pelo Jornal "O Globo" e "Jornal Nacional" da Rede Globo de Televisão, quando divulgaram notícias mentirosas e parciais a respeito de nossa Organização.

Após levantar dados de 1991, ano em que o MNMMR desenvolveu parceria com a entidade italiana Terra Nova para executar o Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, em Salvador, nos acusam, injustamente, de desviar recursos públicos do Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA).

Embora o Jornal "O Globo", edição de domingo, 19/9/1993, pág. 5, tenha feito os esclarecimentos a respeito do fato, repudiamos a má-fé que caracterizou as primeiras informações, totalmente distorcidas.

Os documentos que provam a nossa livre e seriedade na aplicação de verbas públicas, as quais estão à disposição dos interessados no Secretariado Nacional do MNMMR, em Brasília. Também dispomos de documento elaborado e assinado em 19/11/1992 pelo ex-efe do Escritório do CBIA-BA, Maria de Conceição Mante do Castro Lima, onde ela lucra o Projeto Axé e, conseqüentemente, o MNMMR "de toda e qualquer responsabilidade" sobre a operação financeira realizada. O Procurador da República, José Roberto Santos, o Ministro do Bem-Estar Social, Juracy Magalhães Júnior e o CBIA também podem atestar a inexistência de irregularidades praticadas pelo MNMMR.

Lamentavelmente, desde a Chacina da Candelária, onde 8 meninos foram covardemente exterminados, o Jornal "O Globo" insiste em desqualificar as organizações não-governamentais comprometidas com a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes empobrecidos, numa clara tentativa de desviar a atenção da opinião pública dos graves problemas sociais do País.

Mário Lúpi
Coordenador Nacional

ASSESSORIA 5

Promove capacitação visando melhor participação política das Creches (módulo 2).

Data: 07 e 08/10/93

Local: CENEC

Av. Parnamirim, 417 - Recife/PE

Fone: 221-4433

Pessoal de Creche, não percam!!!



VISÃO MUNDIAL

A Visão Mundial-Pernambuco realizou recentemente o III Encontro Regional sobre Relação de Gênero, nos dias 08 a 10/09 no CETREINO em Carpina/PE.

O tema: Violência contra a Mulher, foi desenvolvido pela Dra. Nadeje Domingues, Jornalista Vilma Lessa do Grupo Viva a Mulher e Ivaldete Pinheiro de Andrade do Movimento Negro.

As experiências relatadas por Ana Vasconcelos da Casa de Passagem, por Efigênia Maria do Centro das Mulheres do Cabo e Valda da Escola Rural de Ouricuri, foram marcadamente apresentadas, deixando o público presente (34 mulheres, vindas de toda a Região Nordeste) um impressão indelével.

Do encontro, resultou os passos iniciais para a formação de uma Rede Mulher envolvendo todas as experiências presentes.

Pessoal,
Muita força.
Não podemos desamarrar.

EXPEDIENTE

FRENTE DAS ENTIDADES SOCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS DE PERNAMBUCO

Rua dos Coelhos, 317

Boa Vista - Recife/PE

Fone: (081) 222-5384

Comissão de Comunicação:

Maria Madalena Peres Fucks

Ademar de Oliveira Marques

Tiragem: 1000 exemplares



INFORME

FRENTE promove novo Seminário. Agora é a Capacitação dos Conselheiros dos Direitos e Tutelares no Gerenciamento das Políticas Públicas.

Data: 03 à 05 de outubro de 1993

Objetivo: Intensificar o processo de consolidação e fortalecimento ao funcionamento dos Conselhos dos Direitos e Tutelares, mediante a capacitação desses agentes através da oferta de instrumentos de avaliação, planejamento e gerenciamento das políticas locais de desenvolvimento social.

Temática: * Políticas Públicas e Realidade Conjuntural;
* Aspectos Jurídicos e Instrumentos Legais de Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
* Orçamento Público e Gestão do Fundo dos Direitos;
* Formulação e Gestão da Política de Atendimento.

Conselheiros que são ligados à Frente, o Seminário é nosso. Venha, participe!!!

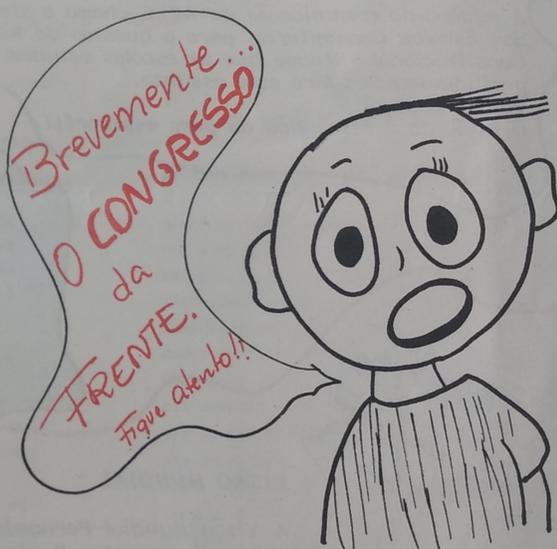
Você Sabia???

Que a Revisão Constitucional é um GOLPE ???
- Põe em Risco os Avanços e Conquistas sociais.

- O que querem mesmo é fazer uma nova Constituição;
- Querem Aumentar a Jornada de Trabalho
- Querem Reduzir a Licença maternidade
- Querem Acabar com a Aposentadoria por tempo de serviço
- Querem acabar com o FGTS
- Querem acabar com a Estabilidade no Serviço público
- Querem Privatizar os Serviços Públicos de Educação, saúde...
- Querem privatizar a Previdência social
- Querem que o seu Filho aos 16 anos Possa ser preso no Anilbal Bruno.

Movimento Contra a Revisão

- Sim à constituição
- Não à revisão
- Regulamentação já



à redação _____

CRIANÇA, PRIORIDADE ABSOLUTA!

Parece um tanto contraditório o tema em questão. Mais um chavão usado cotidianamente para esconder uma verdade que a cada dia salta aos olhos.

Depois de 09 (nove) meses de espera, os recursos federais chegam as entidades não governamentais, sem juros e correção monetária, através da tão sonhada "municipalização".

São dinheiros públicos pulverizados, que quando chegam (chegarem) as entidades que realmente prestam atendimento a esta camada da sociedade espoliadas e sofridas, não dá para comprar nem feijão e farinha.

Os poucos recursos, além de rateados entre centenas de entidades, ainda correm o risco de se "perderem" nas assessorias da vida, que em nome das capacitações julgam os educadores e dirigentes de entidades: burros e incapazes.

Roberta Barros de Oliveira Nascimento - Recife/PE